

**CONTRATO Nº 322/2024.**

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - AMVAP SAÚDE**, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia - MG, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, portador da Carteira de Identidade nº M-2.800.618 e do CPF nº 435.100.006-68; e a pessoa jurídica **Santa Casa de Misericórdia de Araguari**, CNPJ nº 16.826.067/0001-10, situada na Praça Dom Almir Marques Ferreira, nº 02, Bairro Rosário, em Araguari/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Dr<sup>a</sup>. Daniela Henriques Soares Lopes Debs, Carteira de Identidade nº 907.690 SSP/DF, CPF nº 444.159.581-68, resolvem firmar o presente Contrato para realização de procedimentos médicos mencionados na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO:**

1. O objeto deste é a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de cirurgias para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao AMVAP SAÚDE, em conformidade com o Anexo I do Edital – Termo de Referência do Processo Licitatório nº 36/2023 - Pregão Eletrônico nº 06/2023, sob a regência das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e da Resolução nº 04/2014, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições.

| PROCEDIMENTO CONTRATADO | QTDE.<br>CONTRATADA | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|-------------------------|---------------------|-------------------|--------------|
| VARIZES BILATERAL       | 01                  | R\$ 2.382,50      | R\$ 2.382,50 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

1. Conforme o item 02 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

1. Conforme os itens 03 e 04 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:**

1. O valor global estimado da presente contratação é de **R\$ 2.382,50 (dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**, sem prejuízo das especificações dos materiais e serviços constantes da Ata de Registro de Preços nº 47/2023.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTE E RESCISÃO:**

1. Conforme o item 05 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO:**

1. Esta contratação vigorará de sua assinatura **até 30 de dezembro de 2024** ou até a execução total do objeto (o que ocorrer primeiro), respeitada a vigência da Ata de Registro de Preços que deu origem ao presente termo contratual.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1. As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE para o exercício de 2024, cuja classificação funcional programática e da despesa constarão nas respectivas notas de empenho, sendo: 10 20 10 302 4001 40003 01 0500 33 90 39.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS:**

1. Conforme o item 12 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

#### **CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS:**

1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 20/2023 - Pregão Eletrônico 04/2023 que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

2. Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

1. Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 18 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Lindomar Amaro Borges**  
Presidente do AMVAP SAÚDE  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**Daniela Henriques Soares Lopes Debs**  
Santa Casa de Misericórdia de Araguari  
CONTRATADA

#### **Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF / Matrícula: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF / Matrícula: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_